DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.908/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, como servidor dessa prefeitura municipal, o senhor **LUCCA ALMEIDA MOREIRA**, portador do RG. nº 56.815.679-1-SSP/SP, CPF. nº 459.872.938-47, para o cargo de Chefe de Serviço I – Secretaria de Administração, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 166/25, de 24 de janeiro de 2025, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 01 de abril de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.909/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- RETORNAR, a servidora desta prefeitura municipal, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9, CPF. nº 301.805.858-51, no cargo de PEB-I, a partir desta data.

II- AFASTAR, a servidora desta prefeitura municipal, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9, CPF. nº 301.805.858-51, do cargo de PEB-I, a partir desta data.

III- NOMEAR, a partir desta data, a servidora desta prefeitura municipal, a senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9, CPF. nº 301.805.858-51, para o cargo de Diretor de Escola Municipal**,** de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 166/25, de 24/01/2025.

Gabriel Monteiro, em 01 de abril de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.910/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- RETORNAR o servidor desta prefeitura municipal, senhor **RONALDO JOSÉ MENANI,** portador do RG. nº 41.372.137-1 e CPF. nº 306.847.198-27, no cargo de PEB-I**,** a partir desta data.

II- AFASTAR o servidor desta prefeitura municipal, senhor **RONALDO JOSÉ MENANI,** portador do RG. nº 41.372.137-1 e CPF. nº 306.847.198-27, do cargo de PEB-I**,** a partir desta data.

III- DESIGNAR, por tempo indeterminado, o servidor desta prefeitura municipal, senhor **RONALDO JOSÉ MENANI,** portador do RG. nº 41.372.137-1 e CPF. nº 306.847.198-27, lotado no cargo de PEB-I**,** para responder pela função de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com seus direitos e vantagens, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 01 de abril de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.911/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, como servidora desta prefeitura municipal, a senhora **NEILA CRISTINA BIANCHINI,** portadora do RG. nº 22.844.607-7-SSP/SP, CPF. nº 158.106.288-50, no cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23/12/2021,

Gabriel Monteiro, em 01 de abril de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.912/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir dessa data, os servidores desta prefeitura, senhora **NEILA CRISTINA BIANCHINI,** portadora do RG. nº 22.844.607-7-SSP/SP, CPF. nº 158.106.288-50, lotada no cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, e o senhor **RAFAEL RAMOS**

BINCOLETO, portador do RG. nº 40.354.693-X, CPF. nº 420.620.498-54, lotado no cargo de Escriturário, respondendo pela tesouraria municipal, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Educação de Gabriel Monteiro, inscrito no CNPJ. Sob nº 30.939.088/0001-72.

Gabriel Monteiro, 01 de abril de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2025.

Pregão Eletrônico nº 04/2025. Processo nº 21/2025. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle do abastecimento (gasolina comum, etanol, óleo diesel S500, óleo diesel S10) da frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais do Município de Gabriel Monteiro/SP, através do sistema de registro de preços. Encerramento: 15/04/2025 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 01 de abril de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025.

Pregão Eletrônico nº 05/2025. Processo nº 22/2025. Objeto: Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da administração do município de Gabriel Monteiro, estado de são Paulo. Encerramento: 15/04/2025 às 14hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 01 de abril de 2.025.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....